

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**COLÉGIO BRASILEIRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA VETERINÁRIAS - CBNUV**  
**CNPJ nº 17.566.085/0001-72**

O Presidente do **COLÉGIO BRASILEIRO DE NEFROLOGIA E UROLOGIA VETERINÁRIAS - CBNUV**, associação privada inscrita no CNPJ sob nº **17.566.085/0001-72**, com sede na Rua C214, nº 278, Quadra 508, Lote 14, Casa 01, Sala 03, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.270-270, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **12 de maio de 2026**, em primeira convocação às **19h00**, e, não havendo quórum, em segunda convocação às **19h30**, exclusivamente na **modalidade virtual**.

A Assembleia será realizada por meio da plataforma Google Meet, no seguinte link de acesso: <https://meet.google.com/xeq-rzzg-iok>.

Considerando que as inscrições para registro de chapas destinadas à eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal foram **previamente abertas por edital próprio**, publicado em Goiânia/GO em **13 de março de 2026**, pelo prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a presente convocação destina-se à realização da Assembleia Geral Ordinária eleitoral, observadas as **chapas regularmente inscritas e homologadas** nos termos do Estatuto Social.

**ORDEM DO DIA**

1. Eleição da Diretoria do CBNUV para o **triênio 2026-2029**, dentre a(s) chapa(s) regularmente inscrita(s) e homologada(s), composta pelos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretor Financeiro;
2. Eleição do Conselho Fiscal do CBNUV para o **triênio 2026-2029**, composto por 3 (três) membros, conforme indicação constante da(s) chapa(s) regularmente inscrita(s) e homologada(s);
3. Proclamação do resultado e posse dos eleitos, nos termos do Estatuto Social.

**PARTICIPAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E VOTAÇÃO**

Poderão participar da Assembleia os **associados do CBNUV regularmente inscritos**, observadas as categorias associativas e as condições estatutárias aplicáveis.

Terão direito a voto os **associados aptos ao exercício do voto** na data da Assembleia, conforme o Estatuto Social, especialmente quanto à categoria associativa, regularidade cadastral e cumprimento das obrigações sociais perante a entidade.

Para fins de controle de presença e regularidade da votação, os associados deverão acessar a sala virtual identificando-se, preferencialmente, com **nome completo**, podendo a Diretoria adotar medidas de conferência da **lista de presença** e da relação de **votes aptos**.

A Assembleia deliberará **exclusivamente sobre os itens constantes da ordem do dia acima**, observados o Estatuto Social, o edital de abertura de inscrições de chapas e os atos de homologação do processo eleitoral.

Goiânia/GO, 27 de abril de 2026.

---

**HUGO CARDOSO MARTINS PIRES**

Presidente do CBNUV

Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinárias - CBNUV

CNPJ nº 17.566.085/0001-72